PORTARIA N.º 5.198, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 364/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Luiz Fabiano Nunes, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão H do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período de 23/11/2022 a 22/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2023, observado o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de dezembro de 2023; 79° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente